
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 18/81.

Adapta disposições de Atos da Mesa da Câmara Federal à Assembléia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte resolução:

Art.1º - As complementações financeiras concedidas pelos Atos da Mesa nº 62, de 27 de novembro de 1977, combinado com a Ordem de Serviço nº 02, de 10 de dezembro de 1980, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados; nº 84, de 15 de junho de 1978 e de nº 90, de 09 de abril de 1981, que alterou o art. 2º, do Ato nº 15, de 1979, todos da Câmara Federal, em sua aplicação aos Srs. Deputados Estaduais, passam a ser de dois terços (2/3) dos valores resultantes da aplicação dos referidos atos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigoram a partir de 1º de maio de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as Resoluções nºs. 01 e 13, de 1981 e as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de maio de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado VICENTE D PAULA QUEIROZ

1º Vice-Presidente

Deputado MÁRIO DE MORAES CHERMONT

2º Vice-Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

Deputado NICIAS LOPES RIBEIRO

3º Secretário

Deputado JAIME NASCIMENTO

4º Secretário

DOE Nº 24.531, DE 16/06/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.